



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2013.

Comunicação nº 120/13 - TJD/RJ

Processo: 237/2013

Suspensão Preventiva

Atleta: Michael Vinicius Silva de Moraes (Fluminense FC)

1. Trata-se de comunicado da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro informando que o atleta Michael Vinicius Silva Moraes, do Fluminense FC, quando da realização do jogo entre as equipes do Resende FC X Fluminense FC em seis de abril de dois mil e treze no Estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, válido pelo Campeonato Estadual da Série A de Profissionais.
2. Consta dos autos a configuração de estado anormal da análise antidopagem efetuado pelo LADECT – Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Instituto de Química da UFRJ (amostra A- 33303), (frasco A 33303), do atleta suso mencionado integrante da equipe do Fluminense FC, quando do jogo realizado aos seis de abril do corrente no Estádio Raulino de Oliveira, Volta Redonda no Rio de Janeiro.
3. Passo a apreciá-lo na forma do art. 102 CBJD e decreto, *in limine*, a SUSPENSÃO PREVENTIVA do atleta pelo prazo de 30 (trinta) dias;
4. Concedo o prazo comum de 05 (cinco) dias ao atleta e a entidade de prática desportiva a que pertence para, querendo, oferecer a defesa escrita e as provas que assim desejarem.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-
- 5. Decorrido o prazo, com a apresentação ou não da defesa e especificação de provas, remetam-se os autos à Douta Procuradoria para que ofereça denuncia no prazo 02(dois) dias;**

 - 6. Oferecida a denuncia voltem-me os autos de imediato, para sorteio do Auditor Relator e designação de dia e hora para a sessão de julgamento.**

 - 7. Por derradeiro até a data do julgamento para defesa e integridade do atleta e preservação de sua imagem, determino que o acesso aos autos, somente se dará pelas partes, sua representação e a Douta Procuradoria.**

 - 8. Publique-se e Cumpra-se.**

**José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ**